



1 de 1

RESOLUÇÃO N. 015/2024 - DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício das suas atribuições estatutárias, conforme consignado em ata de reunião ordinária de 21/06/2024, em atendimento à Resolução CA n. 052/23 de 31/07/2023, do Conselho de Administração, **resolve que**:

Art. 1º. A Diretora Financeira e Administrativa, Rafaela Medina Cury, gozará de licença remunerada correspondente às férias, conforme art. 10 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, no período de **22 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024**, e será substituída pelo Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, que responderá cumulativamente pelas competências estatutárias da Diretoria Financeira e Administrativa e da sua Diretoria, dispostas nos artigos 41 e 43 do Estatuto Social da CESAMA.

Art. 2º. Esta Resolução vigora a partir da presente data.

Juiz de Fora, 26 de junho de 2024.

assinada no original

Júlio César Teixeira

Diretor-Presidente